




RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 054/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o pedido de protocolo TRT nº 002463, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER 30** (trinta) dias de licença-médica para tratamento de saúde, ao Exmo. Dr. EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, Juiz Togado deste Regional, no período de 01 a 30/03/99.

Sala de sessões, 02 de março de 1999.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**
Presidente do TRT da 11ª Região